

---

**IDENTIFICAÇÃO DE MARCAS DE IDENTIFICAÇÃO/PUNÇÃO DOS ORGANISMOS  
RESPONSÁVEIS PELA INSPEÇÃO E ENSAIOS (OU O SEU ACOMPANHAMENTO)  
(transmitido pelo representante da Tutorial)**

A conformidade de determinados equipamentos, como é o caso das cisternas e dos recipientes sob pressão, com as disposições aplicadas ao transporte, é garantida pela aposição de marcas que permitem identificar o ou os organismos responsáveis pela inspeção e ensaios (ou o seu acompanhamento).

Estas marcas, na forma de puncionamento, funcionam como uma “assinatura” própria que comprovam a realização dos procedimentos adequados no acompanhamento aquando da realização de inspeções e ensaios, bem como a confiabilidade dos elementos informativos obrigatórios.

Presentemente, com exceção de uma compilação efetuada pela Associação Europeia de Gases Industriais (EIGA), no âmbito das marcas aplicadas a garrafas e equipamentos sob pressão transportáveis, o autor desconhece outras fontes onde podem ser identificados os punções/marcas de cada organismo.

Se, pela experiência, poderá ser fácil reconhecer as marcas dos organismos de inspeção nacionais, a cada vez maior utilização de equipamentos de outras proveniências, em especial, cisternas móveis (onde a prática de aluguer se encontra banalizada) torna difícil (ou mesmo impossível) efetuar uma verificação da fiabilidade e adequação dos elementos pertinentes aquando das operações de enchimento ou carregamento, nos casos em que o enchedor não seja o proprietário ou o operador do contentor-cisterna ou da cisterna móvel.

Caso esta seja também uma dificuldade já identificada por outros membros da CNTMP, a Tutorial propõe a criação de um grupo de trabalho para a elaboração de uma proposta a ser presente à Comissão para posterior apresentação junto do Subcomité TDG, no sentido de ser encontrada uma solução viável tendente a suprir esta lacuna.